



RESOLUÇÃO Nº 31/2023, de 03 de outubro de 2023.

Dispõe sobre o resultado da eleição dos
Conselheiros Tutelares de Craíbas/AL.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – CMDCA DE CRAÍBAS - AL, através da Comissão Especial Eleitoral, constituída para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Craíbas-AL, nos seus atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 06/2023 CMDCA, de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Lei Municipal nº 461/2019 e art. 19 do ~~EM~~ **CMCA** ~~2023~~

RESOLVE:

Art.1º. Tornar público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Craíbas, realizado no dia 01 de outubro de 2023:

- I. Total de votos apurados: 3.038
- II. Votos válidos: 2.984
- III. Voto em branco: 18
- IV. Votos nulos: 36
- V. Total de votos por candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	DIDA	67 6
2º	GEOVÂNEA DEMOURA	52 2
3º	JAQUELINE BARBOSA	50 5
4º	GILVÂNIA PEREIRA	42 8
5º	JOSIVÂNIO SANTOS	23 7
6º	RILDOMAGNATA	23 2



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Craíbas
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado pela Lei Municipal Nº 157/1995, de 31 de agosto de 1995
Regido pela Lei Municipal Nº 461/2019, de 14 de junho de 2019



7º	LÚCIASOUZA	19 7
8º	ÁLVAROPEREIRA	18 2

Art. 2º. Portanto, ficam como TITULARES, por ordem de votação os seguintes ~~art. 2º~~ eleitos:

NOME DO CANDIDATO
DIDA
GEOVÂNEA DEMOURA
JAQUELINE BARBOSA
GILVÂNIA PEREIRA
JOSIVÂNIO SANTOS

Art. 3º. Ficam como SUPLENTEs os demais candidatos eleitos, por ordem de ~~votação~~ ~~votação~~

NOME DO CANDIDATO
RILDOMAGNATA
LÚCIA SOUZA
ÁLVARO PEREIRA

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Craíbas/AL, 03 de outubro de 2023.



JOSÉ CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial
Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente